

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BATURITÉ-CE**

Resolução N° 069/2023, de 08 de fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal N° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal N° 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, 08 de fevereiro de 2023.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA